



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 02/2017

Dispõe sobre denominação de Rua, com o nome de "JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS - ZÉ LAGOA" conforme especifica.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A "Rua - 02" situada no loteamento residencial Recanto Verde de Entre Montes, que possui seu início na RUA 01 e final no balão de retorno, passa a ser denominada como:

"JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS - ZÉ LAGOA"

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação no referido logradouro, com o nome constante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Presidente Tancredo de Almeida Neves", em 13 de janeiro de 2017.

CRISTIANO ALEX ELIAS
"Turco da Padaria"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente,
Demais Senhores Vereadores:*

Tomo a liberdade de apresentar para a apreciação desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que trata sobre denominação do citado logradouro com o nome de "JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS - ZÉ LAGOA", como forma de prestarmos uma justa homenagem à memória desse ilustre cidadão.

Portanto, este vereador entende como merecida a aprovação desta matéria por parte dos nobres pares, motivo pelo qual desde já e em nome de toda a família do homenageado e respectivos amigos, conto com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação do presente Projeto.

CRISTIANO ALEX ELIAS
"Turco da Padaria"
Vereador